



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2371, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Concede Licença Especial à servidora Jenifer Taime de Fernandes de Oliveira Paschoal, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI e IX, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990; e

CONSIDERANDO o disposto na Seção VIII, art. 62, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 (Estatuto do Magistério Municipal);

CONSIDERANDO o Memorando nº 089/2020, sob o Protocolo nº 17.820, de 22.9.2020, da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC,

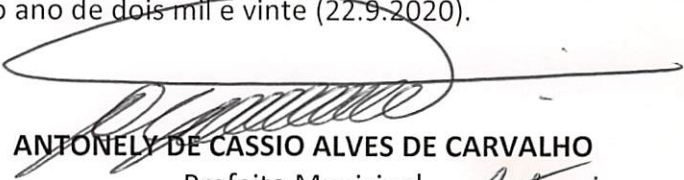
RESOLVE

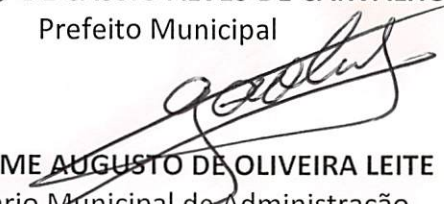
Art. 1º CONCEDER à servidora pública municipal **JENIFER TAIME FERNANDES DE OLIVEIRA PASCHOAL**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, portadora da CI-RG nº 7.965.045-5 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 004.655.109-30, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de **22.9.2020 a 20.12.2020**, referente ao período de **2012/2017**, de acordo com a Seção VIII, art. 62, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 (Estatuto do Magistério Municipal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (22.9.2020).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2371, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Concede Licença Especial à servidora Jenifer Taime de Fernandes de Oliveira Paschoal, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI e IX, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990; e

CONSIDERANDO o disposto na Seção VIII, art. 62, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 (Estatuto do Magistério Municipal);

CONSIDERANDO o Memorando nº 089/2020, sob o Protocolo nº 17.820, de 22.9.2020, da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** à servidora pública municipal **JENIFER TAIME FERNANDES DE OLIVEIRA PASCHOAL**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, portadora da CI-RG nº 7.965.045-5 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 004.655.109-30, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de **22.9.2020 a 20.12.2020**, referente ao período de **2012/2017**, de acordo com a Seção VIII, art. 62, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 (Estatuto do Magistério Municipal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (22.9.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019